



RESOLUÇÃO Nº. 015 DE 26 DE JUNHO DE 2012

“Dispõe sobre a autorização para realização de Processo Seletivo para contratação temporária de servidor”.

O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE RORAIMA, no uso das atribuições de seu cargo em conformidade com a Lei Complementar nº. 91, de 10 de novembro de 2005, com o Estatuto aprovado pelo Decreto Estadual nº. 7628-E, de 16 de janeiro de 2007, e em cumprimento à decisão do Egrégio Conselho em Sessão Extraordinária realizada em 20 de junho de 2012, e

CONSIDERANDO a ausência de candidato aprovado por Concurso Público realizado por meio dos Editais nº. 001 e nº. 002/2012;

CONSIDERANDO a urgente necessidade de catalogação do acervo bibliográfico recentemente adquirido pela instituição;

CONSIDERANDO a necessidade imediata de estruturação das Bibliotecas nos *campi* da UERR;

CONSIDERANDO os recursos disponíveis para contratação de servidor por tempo determinado, para atender aos convênios e programas estabelecidos com CAPES e CNPQ,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a realização de Processo Seletivo para contratação temporária dos seguintes servidores:

Nº.	Servidor	Quantidade	Observação
1	Biblioteconomista	05	-
2	Auxiliar de Laboratório	02	1 relativo à parcela do Convênio de 2010, outra de 2011.
3	Auxiliar de Secretaria	02	1 relativo à parcela do Convênio de 2010, outra de 2011.
4	Auxiliar de Serviços Gerais	02	1 relativo à parcela do Convênio de 2010, outra de 2011.
5	Assistente Administrativo	01	Para realizar serviços de transcrição de mídias.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista, 26 de junho de 2012.

Prof. José Hamilton Gondim Silva
Presidente do Conselho Universitário